



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 397/2022 **De 13 de dezembro de 2022**

PUBLICADO EM ____/____/____

BOLETIM MUNIC. N.º _____

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 2º do Artigo º da Lei 10346/2021 resolve:

I – CESSAR, pelo período de 10 (dez) dias, de 07 a 16 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 334/21, que nomeou o senhor **ABEL YOSHINOBU TORRES TAIRA**, para responder pela Função Gratificada “Chefe de Operações de TV”, DESIGNANDO-O no período de 07 a 16 de dezembro de 2022 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Diretoria de Divisão de TV, em virtude de férias da titular.

II – Encerrado o período de 10 (dez) dias o servidor retornará automaticamente à Função Gratificada “Chefe de Operações de TV”

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

